



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

CNPJ MF: 12.745.105/0001-59



PORTARIA Nº 070 /2023 - GP

Nomeação de membros do Conselho Geral da Escola do Legislativo, regulamentado pela Lei nº 420/2023.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BOA SAÚDE – RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno desta casa e Regimento Interno da Escola do Legislativo.

RESOLVE

Art. 1º Nomear, conforme Lei do legislativo de nº 420/2023, os seguintes membros para compor o Conselho Geral da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Boa Saúde RN:

Anderson de Lima Ferreira C.P.F. nº ***,984. * **-44.

Rosemary de Freitas Araújo C.P.F. nº ***,672. * **-30.

Silvana Carlos da Silva C.P.F. nº ***,901. * **-93.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Boa Saúde – RN, 11 de Outubro de 2023.

Evaldo de Oliveira Gomes
Vereador Presidente